

Decreto nº 087/2026

Esperantina – TO, 19 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a Constituição da Comissão Municipal para avaliação e execução do Processo Seletivo simplificado por critérios técnicos de mérito e desempenho para o cargo de Diretor Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Esperantina - TO, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir previamente a Comissão Municipal responsável pela organização, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado por critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento da função de Diretor Escolar das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 315/2023, que regulamenta a Política da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para seleção de gestores escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no processo seletivo municipal para diretores das escolas públicas municipais pelos critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de Gestor Escolar, das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantina – TO, os quais obedecerão ao disposto nesta portaria e no Edital do processo seletivo.

Art. 2º - A comissão será composta pelos membros abaixo identificados:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Priscila Machado Lima
Joel Araújo da Silva
- II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Suelene Sousa Assis
- III- Representante do Sindicatos dos Trabalhadores da Educação**
Jeiel Oliveira Barbosa dos Santos
Aldeane Dalva da Silva
- IV- Representante dos Profissionais da Educação (Equipe Técnico-Administrativo)**
Adcleice Pereira Aires Santos
- V- Representante de Professores**
Adlaberto Usular de Castro
- VI- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Francisco Esequiel dos Santos

Art. 3º Caberá a Comissão ora instituída

I – Aprovar, executar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos Comissionados de Diretor Escolar;

III – Definir os critérios de desempate;

IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;

V – Examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;

VI – Realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;

VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;

VIII – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo;

IX - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

X – Apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Diretor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo;

XI – Coordenar o Processo Seletivo Municipal 2026 para o Cargo/Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Esperantina - TO, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 315/2023 e o Edital 01/2026.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal